



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.384, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001**

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, e dá outras providências.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:-**

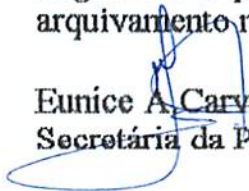
**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, segunda e terça-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência (retirada de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e cemitério, transporte de pacientes para hospitais e outros), reiniciando o expediente normal dia 28 de fevereiro, quarta-feira.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de fevereiro de 2001.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
**Eunice A. Carvalho Baldin**  
**Secretária da Prefeitura**

DECRETO Nº 1.384 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

Declara facultativo o trabalho em repartições públicas municipais nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2001, em razão de outras providências.

DAIR CAROLINHONHO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais.

DECLARA-

Artigo 1º - É declarado facultativo o trabalho em repartições públicas municipais nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2001, em razão de outras providências, exceto os serviços essenciais e de urgência (refeições de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e comunidades, transporte de pacientes para hospitais e outros), terminando o expediente normal dia 28 de fevereiro, quarta-feira.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 20 de fevereiro de 2001.

DAIR CAROLINHONHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com anexação nos lugares de costume nesta Prefeitura Municipal, em 20 de fevereiro de 2001, na data da assinatura.

Fúncio A. Cavallio Balduino  
Secretaria da Prefeitura